



SP	352250	Itapevi	148.030,53	12.335,87
SP	352260	Itapira	78.323,20	6.526,93
SP	352310	Itaquaquecetuba	234.229,49	19.519,12
SP	352340	Itatiba	130.682,49	10.890,20
SP	352390	Itu	127.621,20	10.635,10
SP	352410	Ituverava	77.322,57	6.443,54
SP	352430	Jaboticabal	78.924,50	6.577,04
SP	352440	Jacareí	360.510,83	30.042,56
SP	352470	Jaguariúna	77.928,46	6.494,03
SP	352480	Jales	77.189,46	6.432,45
SP	352500	Jandira	82.431,31	6.869,27
SP	352510	Jardinópolis	77.396,01	6.449,66
SP	352530	Jauá	83.285,06	6.940,42
SP	352590	Jundiá	347.329,19	28.944,09
SP	352640	Laranjal Paulista	76.519,31	6.376,60
SP	352670	Leme	80.994,62	6.749,55
SP	352680	Lençóis Paulista	78.773,03	6.564,41
SP	352690	Limeira	166.371,53	13.864,29
SP	352710	Lins	78.910,73	6.575,89
SP	352720	Lorena	80.609,05	6.717,42
SP	352850	Mairiporã	80.195,95	6.682,99
SP	352900	Marília	329.402,38	27.450,19
SP	352930	Matão	79.329,69	6.616,05
SP	352940	Mauá	445.789,55	37.149,12
SP	353010	Mirandópolis	76.404,56	6.367,04
SP	353030	Mirassol	77.855,02	6.487,91
SP	353050	Mococa	128.841,88	10.736,82
SP	353070	Mogi Guaçu	133.349,32	11.112,44
SP	353060	Mogi das Cruzes	254.868,24	21.239,02
SP	353080	Mogi Mirim	238.062,84	19.838,57
SP	353110	Mongaguá	78.185,50	6.515,45
SP	353130	Monte Alto	77.373,06	6.447,75
SP	353390	Olímpia	77.978,95	6.498,24
SP	353440	Osasco	1.060.873,20	88.406,10
SP	353470	Ouro Preto	131.196,58	10.933,04
SP	353550	Paraguacu Paulista	77.744,86	6.478,73
SP	353620	Pariquera-Açu	76.253,09	6.354,42
SP	353650	Paulínia	80.498,89	6.708,24
SP	353670	Pederneiras	77.593,38	6.466,11
SP	353730	Penápolis	78.529,76	6.544,14
SP	353760	Peruíbe	79.874,64	6.656,22
SP	353800	Pindamonhangaba	95.379,85	7.948,32
SP	353870	Piracicaba	711.634,15	59.302,84
SP	353890	Pirajuí	76.156,70	6.346,39
SP	353930	Pirassununga	78.773,03	6.564,41
SP	353980	Poá	83.725,70	6.977,14
SP	354070	Porto Ferreira	78.304,84	6.525,40
SP	354100	Praia Grande	320.838,86	26.736,57
SP	354130	Presidente Epitácio	77.740,27	6.478,35
SP	354140	Presidente Prudente	371.001,41	30.916,78
SP	354150	Presidente Venceslau	77.015,04	6.417,92
SP	354160	Promissão	77.359,29	6.446,60
SP	354260	Registro	78.851,06	6.570,92
SP	354330	Ribeirão Pires	82.064,10	6.838,67
SP	354340	Ribeirão Preto	889.018,23	74.084,85
SP	354390	Rio Claro	396.993,73	33.082,81
SP	354520	Salto	81.490,34	6.790,86
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	134.850,27	11.237,52
SP	354660	Santa Fé do Sul	76.317,35	6.359,77
SP	354680	Santa Isabel	78.433,36	6.536,11
SP	354780	Santo André	487.680,49	40.640,04
SP	354850	Santos	754.813,23	62.901,10
SP	354870	São Bernardo do Campo	906.173,32	75.514,44
SP	354880	São Caetano do Sul	507.591,96	42.299,33
SP	354890	São Carlos	384.556,52	32.046,37
SP	354910	São João da Boa Vista	79.475,31	6.622,94
SP	354940	São Joaquim da Barra	77.855,02	6.487,91
SP	354970	São José do Rio Pardo	77.763,22	6.480,26
SP	354980	São José do Rio Preto	538.858,35	44.904,86
SP	354990	São José dos Campos	608.615,06	50.717,92
SP	355030	São Paulo	8.761.278,86	730.106,57
SP	355060	São Roque	79.411,05	6.617,58
SP	355070	São Sebastião	208.724,31	17.393,69
SP	355100	São Vicente	422.832,92	35.236,07
SP	355150	Serrana	77.873,38	6.489,44
SP	355170	Sertãozinho	96.859,81	8.071,65
SP	355220	Sorocaba	830.654,43	69.221,20
SP	355240	Sumaré	162.350,28	13.529,19
SP	355250	Suzano	182.954,42	15.246,20
SP	355280	Taboão da Serra	184.913,64	15.409,47
SP	355370	Taquaritinga	298.479,61	24.873,30
SP	355400	Tatui	81.784,11	6.815,34
SP	355410	Taubaté	449.692,84	37.474,40
SP	355480	Tremembé	77.079,30	6.423,27
SP	355500	Tupã	78.217,63	6.518,13
SP	355540	Ubatuba	130.595,28	10.882,94
SP	355620	Valinhos	130.889,05	10.907,42
SP	355645	Vargem Grande Paulista	78.488,45	6.540,70
SP	355650	Várzea Paulista	82.339,51	6.861,62
SP	355670	Vinhedo	78.800,57	6.566,71

SP	355700	Votorantim	82.463,44	6.871,95
SP	355710	Votuporanga	129.273,35	10.772,77
SP	350000	SES - São Paulo	6.755.019,26	562.918,27
Total			45.498.459,00	3.791.537,63

PORTARIA Nº 54, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria nº 323/GM/MS, de 4 de março de 2016, que autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para Municípios, referente aos Testes Rápidos de Gravidez do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabeleceu diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 2.985/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, que estabeleceu recursos para o Teste Rápido de Gravidez, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 323/GM/MS, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, seção 1, página 72, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º Os recursos orçamentários do objeto do Artigo 1º desta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 149.999 habitantes (IBGE) e do Distrito Federal, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição; e

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 149.999 habitantes (IBGE) e do Distrito Federal, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Art. 2º O incentivo de custeio de que trata o art. 1º desta Portaria será transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, em parcela única no exercício de 2016, conforme valores discriminados nos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá ser utilizado conforme os critérios estabelecidos no art. 2º da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013.

Art. 4º O incentivo de custeio de que trata esta Portaria será parte integrante do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, componente para implantação de ações e serviços de saúde, em observância ao disposto na Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e na Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009.

Art. 5º O planejamento das ações de alimentação e nutrição serão desenvolvidas conforme art. 5º da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013.

Art. 6º O Ministério da Saúde poderá adotar instrumentos específicos de acompanhamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos com a utilização dos recursos de que trata esta Portaria, em observância ao disposto no art. 36 da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 7º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde no valor total de R\$ 12.206.000,00 (doze milhões, duzentos e seis mil reais).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I

INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

DF	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR
AC	120020	Cruzeiro do Sul	80.953	R\$ 13.000,00
AC	120050	Sena Madureira	41.036	R\$ 12.000,00
AC	120060	Tarauacá	38.201	R\$ 12.000,00
AC	120030	Feijó	32.398	R\$ 12.000,00
AL	270770	Rio Largo	75.267	R\$ 13.000,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	73.725	R\$ 13.000,00
AL	270930	União dos Palmares	65.764	R\$ 13.000,00
AL	270670	Penedo	63.842	R\$ 13.000,00
AL	270860	São Miguel dos Campos	59.830	R\$ 13.000,00
AL	270230	Corturipe	56.153	R\$ 13.000,00
AL	270140	Campo Alegre	55.814	R\$ 13.000,00
AL	270240	Delmiro Gouveia	51.349	R\$ 13.000,00
AL	270470	Marechal Deodoro	50.512	R\$ 13.000,00
AL	270800	Santana do Ipanema	47.593	R\$ 12.000,00
AL	270040	Atalaia	47.052	R\$ 12.000,00
AL	270915	Teotônio Vilela	43.895	R\$ 12.000,00
AL	270290	Girau do Ponciano	40.100	R\$ 12.000,00
AL	270690	Pilar	35.153	R\$ 12.000,00
AL	270850	São Luís do Quitunde	34.436	R\$ 12.000,00
AL	270880	São Sebastião	34.024	R\$ 12.000,00
AL	270840	São José da Tapera	32.075	R\$ 12.000,00
AL	270450	Maragogi	31.748	R\$ 12.000,00
AM	130340	Parintins	110.411	R\$ 16.000,00
AM	130190	Itacoatiara	95.714	R\$ 13.000,00
AM	130250	Manacapuru	92.996	R\$ 13.000,00
AM	130120	Coari	82.209	R\$ 13.000,00
AM	130420	Tefé	62.662	R\$ 13.000,00
AM	130406	Tabatinga	59.684	R\$ 13.000,00
AM	130290	Maués	58.834	R\$ 13.000,00
AM	130270	Manicoré	52.200	R\$ 13.000,00
AM	130170	Humaitá	50.230	R\$ 13.000,00
AM	130185	Iranubia	45.250	R\$ 12.000,00
AM	130240	Lábrea	42.439	R\$ 12.000,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	42.342	R\$ 12.000,00
AM	130080	Borba	38.688	R\$ 12.000,00
AM	130060	Benjamin Constant	38.533	R\$ 12.000,00
AM	130030	Autazes	36.301	R\$ 12.000,00
AM	130110	Careiro	35.938	R\$ 12.000,00
AM	130390	São Paulo de Olivença	35.757	R\$ 12.000,00
AM	130310	Nova Olinda do Norte	34.498	R\$ 12.000,00
AM	130140	Eirunepé	33.580	R\$ 12.000,00
AM	130070	Boca do Acre	33.148	R\$ 12.000,00
AM	130353	Presidente Figueiredo	31.903	R\$ 12.000,00
AM	130050	Barreirinha	30.202	R\$ 12.000,00
AP	160060	Santana	110.565	R\$ 16.000,00
AP	160027	Laranjal do Jari	44.777	R\$ 12.000,00
BA	292530	Porto Seguro	143.282	R\$ 16.000,00
BA	293070	Simões Filho	131.630	R\$ 16.000,00
BA	292400	Paulo Afonso	118.323	R\$ 16.000,00
BA	291072	Eunápolis	112.032	R\$ 16.000,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	100.550	R\$ 16.000,00
BA	293290	Valença	96.507	R\$ 13.000,00
BA	290650	Candeias	88.308	R\$ 13.000,00
BA	291170	Guanambi	85.237	R\$ 13.000,00
BA	291750	Jacobina	84.577	R\$ 13.000,00
BA	293050	Serrinha	82.733	R\$ 13.000,00
BA	293010	Senhor do Bonfim	80.810	R\$ 13.000,00
BA	291005	Dias d'Ávila	76.624	R\$ 13.000,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	76.420	R\$ 13.000,00
BA	291640	Itapetinga	75.440	R\$ 13.000,00
BA	291460	Irecê	72.730	R\$ 13.000,00
BA	290600	Campo Formoso	71.900	R\$ 13.000,00
BA	290720	Casa Nova	71.504	R\$ 13.000,00
BA	290460	Brumado	69.022	R\$ 13.000,00
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	68.922	R\$ 13.000,00
BA	290840	Conceição do Coité	67.651	R\$ 13.000,00
BA	291560	Itamaraju	67.191	R\$ 13.000,00
BA	291470	Itaberaba	66.065	R\$ 13.000,00
BA	290980	Cruz das Almas	63.761	R\$ 13.000,00
BA	291400	Ipirá	62.172	R\$ 13.000,00
BA	292860	Santo Amaro	61.559	R\$ 13.000,00
BA	291070	Euclides da Cunha	60	



BA 292950	São Sebastião do Passé	45.292	R\$ 12.000,00	ES 320510	Viana	73.318	R\$ 13.000,00	MG 316990	Ubá	109.779	R\$ 16.000,00
BA 292100	Mata de São João	45.194	R\$ 12.000,00	ES 320390	Nova Venécia	49.932	R\$ 12.000,00	MG 311940	Coronel Fabriciano	108.843	R\$ 16.000,00
BA 292990	Seabra	44.999	R\$ 12.000,00	ES 320090	Barra de São Francisco	44.244	R\$ 12.000,00	MG 314390	Muriae	106.576	R\$ 16.000,00
BA 291050	Entre Rios	42.828	R\$ 12.000,00	ES 320455	Santa Maria de Jetibá	38.290	R\$ 12.000,00	MG 313420	Ituiutaba	102.690	R\$ 16.000,00
BA 292300	Nova Viçosa	42.754	R\$ 12.000,00	ES 320140	Castelo	37.582	R\$ 12.000,00	MG 310400	Araxá	101.136	R\$ 16.000,00
BA 293320	Vera Cruz	42.103	R\$ 12.000,00	ES 320332	Marataízes	37.535	R\$ 12.000,00	MG 313820	Lavras	99.229	R\$ 13.000,00
BA 292600	Remanso	42.056	R\$ 12.000,00	ES 320470	São Gabriel da Palha	35.785	R\$ 12.000,00	MG 313240	Itajubá	95.491	R\$ 13.000,00
BA 292810	Santa Maria da Vitória	41.809	R\$ 12.000,00	ES 320190	Domingos Martins	34.239	R\$ 12.000,00	MG 313380	Itaúna	90.783	R\$ 13.000,00
BA 293020	Sento Sé	41.102	R\$ 12.000,00	ES 320280	Itapemirim	33.952	R\$ 12.000,00	MG 314710	Pará de Minas	90.306	R\$ 13.000,00
BA 291810	Jeremoabo	40.851	R\$ 12.000,00	ES 320010	Afonso Cláudio	32.502	R\$ 12.000,00	MG 314700	Paracatu	90.294	R\$ 13.000,00
BA 292700	Rio Real	40.515	R\$ 12.000,00	ES 320020	Alegre	32.236	R\$ 12.000,00	MG 311340	Caratinga	90.192	R\$ 13.000,00
BA 292200	Mucuri	40.514	R\$ 12.000,00	ES 320080	Baixo Guandu	31.298	R\$ 12.000,00	MG 316250	São João del Rei	88.902	R\$ 13.000,00
BA 291370	Inhambupe	40.441	R\$ 12.000,00	ES 320160	Conceição da Barra	30.895	R\$ 12.000,00	MG 314480	Nova Lima	88.672	R\$ 13.000,00
BA 292920	São Francisco do Conde	38.838	R\$ 12.000,00	ES 320230	Guacuí	30.417	R\$ 12.000,00	MG 314810	Patrocínio	87.928	R\$ 13.000,00
BA 291700	Itiúba	38.413	R\$ 12.000,00	GO 522140	Trindade	115.470	R\$ 16.000,00	MG 314520	Nova Serrana	87.260	R\$ 13.000,00
BA 290100	Amargosa	37.557	R\$ 12.000,00	GO 520800	Formosa	110.388	R\$ 16.000,00	MG 316870	Timóteo	86.794	R\$ 13.000,00
BA 292930	São Gonçalo dos Campos	37.111	R\$ 12.000,00	GO 521523	Novo Gama	104.899	R\$ 16.000,00	MG 313940	Manhuaçu	85.909	R\$ 13.000,00
BA 292520	Pojuca	37.061	R\$ 12.000,00	GO 521150	Itumbiara	99.526	R\$ 13.000,00	MG 317040	Unai	82.298	R\$ 13.000,00
BA 292800	Santaluz	36.690	R\$ 12.000,00	GO 522045	Senador Canedo	97.719	R\$ 13.000,00	MG 312090	Curvelo	78.373	R\$ 13.000,00
BA 292170	Morro do Chapéu	36.641	R\$ 12.000,00	GO 520510	Catalão	96.836	R\$ 13.000,00	MG 310160	Alfenas	78.176	R\$ 13.000,00
BA 291060	Esplanada	36.339	R\$ 12.000,00	GO 521190	Jataí	94.890	R\$ 13.000,00	MG 313620	João Monlevade	78.040	R\$ 13.000,00
BA 290580	Camamu	36.321	R\$ 12.000,00	GO 521760	Planaltina	86.751	R\$ 13.000,00	MG 316930	Três Corações	77.340	R\$ 13.000,00
BA 292640	Riacho de Santana	35.819	R\$ 12.000,00	GO 520450	Caldas Novas	79.705	R\$ 13.000,00	MG 317130	Viçosa	76.745	R\$ 13.000,00
BA 291650	Itapicuru	35.632	R\$ 12.000,00	GO 521975	Santo Antônio do Descoberto	69.000	R\$ 13.000,00	MG 311530	Cataguases	73.712	R\$ 13.000,00
BA 292630	Riachão do Jacuípe	35.322	R\$ 12.000,00	GO 520860	Goianésia	64.861	R\$ 13.000,00	MG 314610	Ouro Preto	73.700	R\$ 13.000,00
BA 292440	Pilão Arcado	35.255	R\$ 12.000,00	GO 520549	Cidade Ocidental	62.903	R\$ 13.000,00	MG 313510	Janaúba	70.472	R\$ 13.000,00
BA 290290	Barra do Choça	35.200	R\$ 12.000,00	GO 521310	Mineiros	59.275	R\$ 13.000,00	MG 316470	São Sebastião do Paraíso	69.057	R\$ 13.000,00
BA 290680	Cansanção	35.135	R\$ 12.000,00	GO 520620	Cristalina	52.235	R\$ 13.000,00	MG 313520	Januária	68.065	R\$ 13.000,00
BA 290990	Curacá	34.974	R\$ 12.000,00	GO 521000	Inhumas	51.144	R\$ 13.000,00	MG 312610	Formiga	67.833	R\$ 13.000,00
BA 290780	Cícero Dantas	34.540	R\$ 12.000,00	GO 521850	Quirinópolis	46.788	R\$ 12.000,00	MG 312410	Esmeraldas	66.237	R\$ 13.000,00
BA 290490	Cachoeira	34.394	R\$ 12.000,00	GO 521180	Jaraguá	46.048	R\$ 12.000,00	MG 314930	Pedro Leopoldo	62.473	R\$ 13.000,00
BA 290630	Canavieiras	33.415	R\$ 12.000,00	GO 521460	Niquelândia	44.895	R\$ 12.000,00	MG 315210	Ponte Nova	59.814	R\$ 13.000,00
BA 290560	Camacan	33.135	R\$ 12.000,00	GO 521800	Porangatu	44.534	R\$ 12.000,00	MG 313760	Lagoa Santa	58.702	R\$ 13.000,00
BA 291120	Gandu	33.097	R\$ 12.000,00	GO 521380	Morrinhos	44.204	R\$ 12.000,00	MG 314000	Mariana	58.233	R\$ 13.000,00
BA 290930	Correntina	33.084	R\$ 12.000,00	GO 522160	Uruaçu	39.172	R\$ 12.000,00	MG 312710	Frutal	57.269	R\$ 13.000,00
BA 290850	Conceição do Jacuípe	33.066	R\$ 12.000,00	GO 521040	Itaberaí	38.983	R\$ 12.000,00	MG 316940	Três Pontas	56.408	R\$ 13.000,00
BA 293015	Serra do Ramalho	33.022	R\$ 12.000,00	GO 520880	Goianira	38.607	R\$ 12.000,00	MG 316110	São Francisco	56.217	R\$ 13.000,00
BA 291770	Jaguarari	32.969	R\$ 12.000,00	GO 521930	Santa Helena de Goiás	38.188	R\$ 12.000,00	MG 315120	Pirapora	55.972	R\$ 13.000,00
BA 292370	Paratinga	32.452	R\$ 12.000,00	GO 521830	Posse	34.192	R\$ 12.000,00	MG 311120	Campo Belo	53.870	R\$ 13.000,00
BA 292890	São Desidério	32.078	R\$ 12.000,00	GO 520910	Goiatuba	33.902	R\$ 12.000,00	MG 313840	Leopoldina	53.032	R\$ 13.000,00
BA 292720	Ruy Barbosa	31.780	R\$ 12.000,00	GO 521020	Iporá	32.169	R\$ 12.000,00	MG 311800	Congonhas	52.280	R\$ 13.000,00
BA 291465	Itabela	30.852	R\$ 12.000,00	GO 522010	São Luís de Montes Belos	32.164	R\$ 12.000,00	MG 312870	Guaxupé	51.704	R\$ 13.000,00
BA 292230	Muritiba	30.691	R\$ 12.000,00	GO 521308	Mináçu	31.206	R\$ 12.000,00	MG 313720	Lagoa da Prata	49.654	R\$ 12.000,00
CE 230420	Crato	127.657	R\$ 16.000,00	GO 521560	Padre Bernardo	30.599	R\$ 12.000,00	MG 310730	Bocaiúva	49.293	R\$ 12.000,00
CE 230640	Itaipoca	123.613	R\$ 16.000,00	GO 521740	Pires do Rio	30.469	R\$ 12.000,00	MG 313190	Itabirito	49.203	R\$ 12.000,00
CE 230770	Maranguape	122.020	R\$ 16.000,00	MA 210330	Codó	119.962	R\$ 16.000,00	MG 310740	Bom Despacho	48.802	R\$ 12.000,00
CE 230550	Iguatu	100.733	R\$ 16.000,00	MA 210750	Paço do Lumiar	115.693	R\$ 16.000,00	MG 313630	João Pinheiro	47.870	R\$ 12.000,00
CE 231130	Quixadá	84.684	R\$ 13.000,00	MA 210005	Açailândia	108.765	R\$ 16.000,00	MG 312160	Diamantina	47.803	R\$ 12.000,00
CE 230970	Pacatuba	79.077	R\$ 13.000,00	MA 210120	Bacabal	102.265	R\$ 16.000,00	MG 314310	Monte Carmelo	47.770	R\$ 12.000,00
CE 230100	Aquiraz	76.967	R\$ 13.000,00	MA 210140	Balsas	90.679	R\$ 13.000,00	MG 316070	Santos Dumont	47.558	R\$ 12.000,00
CE 230280	Canindé	76.724	R\$ 13.000,00	MA 210160	Barra do Corda	85.603	R\$ 13.000,00	MG 316370	São Lourenço	44.417	R\$ 12.000,00
CE 231140	Quixeramobim	76.386	R\$ 13.000,00	MA 210990	Santa Inês	82.680	R\$ 13.000,00	MG 311000	Caeté	43.395	R\$ 12.000,00
CE 231180	Russas	74.243	R\$ 13.000,00	MA 210860	Pinheiro	80.917	R\$ 13.000,00	MG 314430	Nanuque	41.852	R\$ 12.000,00
CE 230410	Cratêus	74.188	R\$ 13.000,00	MA 210320	Chapadinha	76.972	R\$ 13.000,00	MG 314560	Oliveira	41.375	R\$ 12.000,00
CE 231340	Tianguá	72.803	R\$ 13.000,00	MA 211000	Santa Luzia	75.762	R\$ 13.000,00	MG 315700	Salinas	41.098	R\$ 12.000,00
CE 230110	Aracati	72.248	R\$ 13.000,00	MA 210232	Burititupu	69.548	R\$ 13.000,00	MG 313900	Machado	41.070	R\$ 12.000,00
CE 230350	Cascavel	69.498	R\$ 13.000,00	MA 210480	Grajaú	66.013	R\$ 13.000,00	MG 310170	Almenara	41.028	R\$ 12.000,00
CE 230960	Pacajus	67.678	R\$ 13.000,00	MA 210540	Itapecuru Mirim	65.713	R\$ 13.000,00	MG 315960	Santa Rita do Sapucaí	40.941	R\$ 12.000,00
CE 230540	Icó	67.045	R\$ 13.000,00	MA 210360	Coroatá	63.497	R\$ 13.000,00	MG 317200	Visconde do Rio Branco	40.778	R\$ 12.000,00
CE 230260	Camocim	62.201	R\$ 13.000,00	MA 210170	Barreirinhas	59.623	R\$ 13.000,00	MG 310710	Boa Esperança	40.155	R\$ 12.000,00
CE 230870	Morada Nova	62.091	R\$ 13.000,00	MA 211250	Tutóia	56.501	R\$ 13.000,00	MG 310260	Andradas	39.761	R\$ 12.000,00
CE 230523	Horizonte	62.002	R\$ 13.000,00	MA 211270	Vargem Grande	53.918	R\$ 13.000,00	MG 313010	Igarapé	39.045	R\$ 12.000,00
CE 230020	Acará	60.684	R\$ 13.000,00	MA 211280	Viana	50.976	R\$ 13.000,00	MG 310420	Arcos	38.946	R\$ 12.000,00
CE 230190	Barbalha	58.347	R\$ 13.000,00	MA 211400	Zé Doca	50.190	R\$ 13.000,00	MG 315220	Porteirinha	38.709	R\$ 12.000,00
CE 231410	Viçosa do Ceará	58.332	R\$ 13.000,00	MA 210570	Lago da Pedra	48.511	R\$ 12.000,00	MG 317080	Várzea da Palma	38.213	R\$ 12.000,00
CE 230760	Limoeiro do Norte	57.782	R\$ 13.000,00	MA 210340	Coelho Neto	48.078	R\$ 12.000,00	MG 314590	Ouro Branco	37.878	R\$ 12.000,00
CE 231330	Tauá	57.478	R\$ 13.000,00	MA 210910	Presidente Dutra	46.369	R\$ 12.000,00	MG 310900	Brumadinho	37.314	R\$ 12.000,00
CE 231350	Itaíra	53.998	R\$ 13.000,00	MA 210090	Araioazes	44.800	R\$ 12.000,00	MG 313440	Iturama	37.277	R\$ 12.000,00
CE 230240	Boa Viagem	53.725	R\$ 13.000,00	MA 211050	São Bento	43.447	R\$ 12.000,00	MG 310340	Araçuaí	37.220	R\$ 12.000,00
CE 230470	Grajaú	53.682	R\$ 13.000,00	MA 210960	Rosário	41.349	R\$ 12.000,00	MG 311230	Capelinha	37.041	R\$ 12.000,00
CE 230030	Acopiara	52.903	R\$ 13.000,00	MA 211230	Tuntum	40.566	R\$ 12.000,00	MG 313505	Jaíba	36.586	R\$ 12.000,00
CE 230220	Beberibe	51.885	R\$ 13.000,00	MA 210980	Santa Helena	40.518	R\$ 12.000,00	MG 314110	Matozinhos	36.382	R\$ 12.000,00
CE 230630	Itapagé	50.671	R\$ 13.000,00	MA 210200	Bom Jardim	40.405	R\$ 12.000,00	MG 310150	Além Paraíba	35.641	R\$ 12.000,00
CE 230428	Eusébio	50.308	R\$ 13.000,00	MA 211150	São Mateus do Maranhão	40.341	R\$ 12.000,00	MG 316210	São Gotardo	34.107	R\$ 12.000,00
CE 230250	Brejo Santo	47.645	R\$ 12.000,00	MA 210350	Colinas	40.097	R\$ 12.000,00	MG 313250	Itamarandiba	34.033	R\$ 12.000,00
CE 231240	São Gonçalo do Amarante	46.783	R\$ 12.000,00	MA 210060	Amarante do Maranhão	39.974	R\$ 12.000,00	MG 315150	Piumhi	33.833	R\$ 12.000,00
CE 231230	São Benedito	45.917	R\$ 12.000,00	MA 210405	Estreito	39.805	R\$ 12.000,00	MG 311330	Carangola	33.412	R\$ 12.000,00
CE 230810	Mauriti	45.881	R\$ 12.000,00	MA 210820	Pedreiras	38.582	R\$ 12.000,00	MG 312800	Guanhães	33.297	R\$ 12.000,00
CE 230850	Mombaça	43.557	R\$ 12.000,00	MA 210830	Penalva	36.899	R\$ 12.000,00	MG 314600	Ouro Fino	33.214	R\$ 12.000,00
CE 231220	Santa Quitéria	43.359	R\$ 12.000,00	MA 211020	Santa Rita	35.364	R\$ 12.000,00	MG 316800	Taiobeiras	33.040	R\$ 12.000,00
CE 231050	Pedra Branca	42.696	R\$ 12.000,00	MA 210210	Brejo	35.124	R\$ 12.000,00	MG 310860	Brasília de Minas	32.473	R\$ 12.000,00
CE 230075											



MT	510180	Barra do Garças	58.099	R\$ 13.000,00	PE	260400	Carpina	80.194	R\$ 13.000,00	PR	410240	Bandeirantes	32.718	R\$ 12.000,00
MT	510704	Primavera do Leste	56.450	R\$ 13.000,00	PE	260620	Goiana	78.287	R\$ 13.000,00	PR	411150	Ivaiporã	32.705	R\$ 12.000,00
MT	510525	Lucas do Rio Verde	55.094	R\$ 13.000,00	PE	260170	Belo Jardim	75.186	R\$ 13.000,00	PR	412090	Quedas do Iguaçu	32.693	R\$ 12.000,00
MT	510025	Alta Floresta	49.877	R\$ 12.000,00	PE	260120	Arcoverde	72.672	R\$ 13.000,00	PR	411960	Pitanga	32.626	R\$ 12.000,00
MT	510675	Pontes e Lacerda	42.924	R\$ 12.000,00	PE	260990	Ouricuri	67.098	R\$ 13.000,00	PR	410880	Guaíra	32.394	R\$ 12.000,00
MT	510515	Juína	39.640	R\$ 12.000,00	PE	260520	Escada	66.907	R\$ 13.000,00	PR	411570	Matinhos	32.148	R\$ 12.000,00
MT	510622	Nova Mutum	38.206	R\$ 12.000,00	PE	261090	Pesqueira	65.770	R\$ 13.000,00	PR	412220	Rio Branco do Sul	32.092	R\$ 12.000,00
MT	510267	Campo Verde	36.800	R\$ 12.000,00	PE	261450	Surubim	62.530	R\$ 13.000,00	PR	411330	Laranjeiras do Sul	32.036	R\$ 12.000,00
MT	510410	Guarantã do Norte	33.632	R\$ 12.000,00	PE	261000	Palmares	62.020	R\$ 13.000,00	PR	411930	Pinhão	31.800	R\$ 12.000,00
MT	510510	Juara	33.483	R\$ 12.000,00	PE	260940	Moreno	60.435	R\$ 13.000,00	PR	411010	Imbituva	30.713	R\$ 12.000,00
MT	510170	Barra do Bugres	33.365	R\$ 12.000,00	PE	260190	Bezerros	60.301	R\$ 13.000,00	PR	411790	Palotina	30.598	R\$ 12.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	32.464	R\$ 12.000,00	PE	261220	Salgueiro	59.409	R\$ 13.000,00	PR	410970	Ibaiti	30.464	R\$ 12.000,00
MT	510325	Colniza	32.230	R\$ 12.000,00	PE	261300	São Bento do Una	57.046	R\$ 13.000,00	PR	330270	Maricá	143.111	R\$ 16.000,00
MT	510650	Poconé	32.092	R\$ 12.000,00	PE	260890	Limoeiro	56.336	R\$ 13.000,00	RJ	330414	Queimados	142.709	R\$ 16.000,00
MT	510320	Colíder	31.707	R\$ 12.000,00	PE	260280	Buicé	55.905	R\$ 13.000,00	RJ	330452	Rio das Ostras	127.171	R\$ 16.000,00
MT	510263	Campo Novo do Pare- cis	31.171	R\$ 12.000,00	PE	261060	Paudalho	54.547	R\$ 13.000,00	RJ	330420	Resende	124.316	R\$ 16.000,00
PA	150010	Abacetuba	148.873	R\$ 16.000,00	PE	261530	Timbaúba	53.844	R\$ 13.000,00	RJ	330020	Arauruama	120.948	R\$ 16.000,00
PA	150210	Cametá	129.161	R\$ 16.000,00	PE	260260	Brejo da Madre de Deus	48.541	R\$ 12.000,00	RJ	330200	Itaguaí	117.374	R\$ 16.000,00
PA	150442	Marituba	120.305	R\$ 16.000,00	PE	260210	Bom Conselho	47.520	R\$ 12.000,00	RJ	330227	Japeri	99.141	R\$ 13.000,00
PA	150170	Bragança	120.124	R\$ 16.000,00	PE	261180	Ribeirão	46.433	R\$ 12.000,00	RJ	330220	Itaperuna	98.521	R\$ 13.000,00
PA	150130	Barcarena	112.921	R\$ 16.000,00	PE	261420	Sirinhaém	43.620	R\$ 12.000,00	RJ	330030	Barra do Pirai	96.568	R\$ 13.000,00
PA	150730	São Félix do Xingu	111.633	R\$ 16.000,00	PE	260050	Agua Belas	42.291	R\$ 12.000,00	RJ	330520	São Pedro da Aldeia	95.318	R\$ 13.000,00
PA	150060	Altamira	106.768	R\$ 16.000,00	PE	260050	Agua Belas	42.291	R\$ 12.000,00	RJ	330555	Seropédica	82.090	R\$ 13.000,00
PA	150810	Tucuruí	105.431	R\$ 16.000,00	PE	260140	Barreiros	42.105	R\$ 12.000,00	RJ	330550	Saquarema	80.915	R\$ 13.000,00
PA	150550	Paragominas	105.417	R\$ 16.000,00	PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	41.103	R\$ 12.000,00	RJ	330600	Três Rios	78.998	R\$ 13.000,00
PA	150360	Itaituba	98.405	R\$ 13.000,00	PE	261540	Toritama	41.035	R\$ 12.000,00	RJ	330610	Valença	73.445	R\$ 13.000,00
PA	150180	Breves	97.351	R\$ 13.000,00	PE	260420	Catende	40.857	R\$ 12.000,00	RJ	330430	Rio Bonito	57.284	R\$ 13.000,00
PA	150795	Tailândia	93.906	R\$ 13.000,00	PE	260880	Lajeado	38.898	R\$ 12.000,00	RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	55.967	R\$ 13.000,00
PA	150613	Redenção	79.917	R\$ 13.000,00	PE	260220	Bom Jardim	38.871	R\$ 12.000,00	RJ	330185	Guapimirim	55.626	R\$ 13.000,00
PA	150470	Moju	76.096	R\$ 13.000,00	PE	260070	Aliança	38.248	R\$ 12.000,00	RJ	330360	Paracambi	49.120	R\$ 12.000,00
PA	150506	Novo Repartimento	69.267	R\$ 13.000,00	PE	260230	Bonito	38.122	R\$ 12.000,00	RJ	330370	Paraíba do Sul	42.159	R\$ 12.000,00
PA	150530	Oriximiná	67.939	R\$ 13.000,00	PE	260200	Bodocó	37.054	R\$ 12.000,00	RJ	330475	São Francisco de Ita- bapoana	41.343	R\$ 12.000,00
PA	150220	Capanema	65.932	R\$ 13.000,00	PE	261310	São Caitano	36.626	R\$ 12.000,00	RJ	330470	Santo Antônio de Pá- dua	41.108	R\$ 12.000,00
PA	150650	Santa Izabel do Pará	65.251	R\$ 13.000,00	PE	260010	Afogados da Ingazeira	36.547	R\$ 12.000,00	RJ	330260	Mangaratiba	40.008	R\$ 12.000,00
PA	150670	Santana do Araguaia	65.062	R\$ 13.000,00	PE	260765	Itambé	36.256	R\$ 12.000,00	RJ	330380	Parati	39.965	R\$ 12.000,00
PA	150330	Igarapé-Miri	59.998	R\$ 13.000,00	PE	260510	Custódia	35.884	R\$ 12.000,00	RJ	330130	Casimiro de Abreu	39.414	R\$ 12.000,00
PA	150800	Tomé-Açu	59.795	R\$ 13.000,00	PE	260040	Agua Preta	35.344	R\$ 12.000,00	RJ	330480	São Fidélis	37.710	R\$ 12.000,00
PA	150178	Breu Branco	59.651	R\$ 13.000,00	PE	261410	Sertânia	35.207	R\$ 12.000,00	RJ	330060	Bom Jesus do Itaba- poana	35.896	R\$ 12.000,00
PA	150830	Viseu	58.694	R\$ 13.000,00	PE	261100	Petrolândia	34.939	R\$ 12.000,00	RJ	330620	Vassouras	35.275	R\$ 12.000,00
PA	150150	Benevides	57.393	R\$ 13.000,00	PE	261350	São José do Belmonte	33.610	R\$ 12.000,00	RJ	330500	São João da Barra	34.273	R\$ 12.000,00
PA	150580	Portel	57.205	R\$ 13.000,00	PE	261360	São José do Egito	33.188	R\$ 12.000,00	RJ	330575	Tanguá	32.140	R\$ 12.000,00
PA	150345	Ipixuna do Pará	56.613	R\$ 13.000,00	PE	260300	Cabrobó	32.927	R\$ 12.000,00	RJ	330023	Armação dos Búzios	30.439	R\$ 12.000,00
PA	150480	Monte Alegre	56.231	R\$ 13.000,00	PE	260810	João Alfredo	32.651	R\$ 12.000,00	RN	241200	São Gonçalo do Ama- rante	96.759	R\$ 13.000,00
PA	150293	Dom Eliseu	55.513	R\$ 13.000,00	PE	261630	Vicência	32.014	R\$ 12.000,00	RN	240710	Macaíba	76.801	R\$ 13.000,00
PA	150380	Jacundá	55.204	R\$ 13.000,00	PE	260530	Exu	32.001	R\$ 12.000,00	RN	240260	Ceará-Mirim	72.374	R\$ 13.000,00
PA	150760	São Miguel do Guamá	55.191	R\$ 13.000,00	PE	260950	Nazaré da Mata	31.951	R\$ 12.000,00	RN	240200	Caicó	66.759	R\$ 13.000,00
PA	150040	Alenquer	54.353	R\$ 13.000,00	PE	260570	Floresta	31.454	R\$ 12.000,00	RN	240020	Açu	56.829	R\$ 13.000,00
PA	150020	Acaraú	54.047	R\$ 13.000,00	PE	260610	Glória do Goitá	30.111	R\$ 12.000,00	RN	240310	Currais Novos	44.710	R\$ 12.000,00
PA	150390	Juruti	52.755	R\$ 13.000,00	PI	220770	Parnaíba	149.348	R\$ 16.000,00	RN	241220	São José de Mipibu	42.773	R\$ 12.000,00
PA	150230	Capitão Poço	52.616	R\$ 13.000,00	PI	220800	Picos	76.309	R\$ 13.000,00	RN	241120	Santa Cruz	38.538	R\$ 12.000,00
PA	150812	Ulianópolis	51.956	R\$ 13.000,00	PI	220840	Piripiri	62.600	R\$ 13.000,00	RN	240830	Nova Cruz	37.239	R\$ 12.000,00
PA	150370	Itupiranga	51.743	R\$ 13.000,00	PI	220390	Floriano	58.702	R\$ 13.000,00	RN	240100	Apodi	36.120	R\$ 12.000,00
PA	150820	Vigia	50.622	R\$ 13.000,00	PI	220120	Barras	45.938	R\$ 12.000,00	RN	240580	João Câmara	34.324	R\$ 12.000,00
PA	150510	Obidos	50.317	R\$ 13.000,00	PI	220220	Campo Maior	45.904	R\$ 12.000,00	RN	240220	Canguaretama	33.289	R\$ 12.000,00
PA	150618	Rondon do Pará	49.476	R\$ 12.000,00	PI	221110	União	43.511	R\$ 12.000,00	RN	241440	Touros	33.228	R\$ 12.000,00
PA	150270	Conceição do Araguaia	46.302	R\$ 12.000,00	PI	220040	Altos	39.625	R\$ 12.000,00	RN	240720	Macau	31.037	R\$ 12.000,00
PA	150619	Rurópolis	45.595	R\$ 12.000,00	PI	220370	Esperantina	38.749	R\$ 12.000,00	RO	110012	Ji-Paraná	129.242	R\$ 16.000,00
PA	150815	Uruará	44.607	R\$ 12.000,00	PI	220550	José de Freitas	38.169	R\$ 12.000,00	RO	110002	Ariquemes	102.860	R\$ 16.000,00
PA	150548	Pacajá	43.930	R\$ 12.000,00	PI	220790	Pedro II	38.014	R\$ 12.000,00	RO	110030	Vilhena	89.797	R\$ 13.000,00
PA	150090	Augusto Corrêa	43.154	R\$ 12.000,00	PI	220700	Oeiras	36.266	R\$ 12.000,00	RO	110004	Cacoal	86.556	R\$ 13.000,00
PA	150120	Baíaó	42.513	R\$ 12.000,00	PI	221060	São Raimundo Nonato	33.613	R\$ 12.000,00	RO	110028	Rolim de Moura	55.807	R\$ 13.000,00
PA	150840	Xinguara	42.465	R\$ 12.000,00	PI	220620	Miguel Alves	32.993	R\$ 12.000,00	RO	110011	Jaru	55.669	R\$ 13.000,00
PA	150375	Jacareacanga	41.487	R\$ 12.000,00	PR	411820	Paranaguá	149.467	R\$ 16.000,00	RO	110010	Guajará-Mirim	46.203	R\$ 12.000,00
PA	150620	Salinópolis	38.819	R\$ 12.000,00	PR	410180	Araucária	131.356	R\$ 16.000,00	RO	110015	Ouro Preto do Oeste	40.010	R\$ 12.000,00
PA	150590	Porto de Moz	37.669	R\$ 12.000,00	PR	412770	Toledo	130.295	R\$ 16.000,00	RO	110018	Pimenta Bueno	37.230	R\$ 12.000,00
PA	150490	Muaná	37.314	R\$ 12.000,00	PR	410140	Apucarana	129.265	R\$ 16.000,00	RO	110045	Buritis	37.207	R\$ 12.000,00
PA	150309	Goianésia do Pará	37.249	R\$ 12.000,00	PR	411915	Pinhais	125.808	R\$ 16.000,00	RO	110013	Machadinho D'Oeste	36.412	R\$ 12.000,00
PA	150290	Curuçá	37.188	R\$ 12.000,00	PR	410420	Campo Largo	122.443	R\$ 16.000,00	RO	110009	Espigão D'Oeste	32.047	R\$ 12.000,00
PA	150320	Igarapé-Açu	37.112	R\$ 12.000,00	PR	410150	Arapongas	113.833	R\$ 16.000,00	RS	432000	Sapucaia do Sul	137.750	R\$ 16.000,00
PA	150030	Afuá	37.004	R\$ 12.000,00	PR	410040	Almirante Tamandaré	111.586	R\$ 16.000,00	RS	432240	Uruguaiana	129.580	R\$ 16.000,00
PA	150808	Tucumã	36.674	R\$ 12.000,00	PR	412810	Umuarama	107.319	R\$ 16.000,00	RS	431680	Santa Cruz do Sul	125.353	R\$ 16.000,00
PA	150050	Almeirim	33.466	R\$ 12.000,00	PR	410370	Cambé	103.036	R\$ 16.000,00	RS	430310	Cachoeirinha	125.246	R\$ 16.000,00
PA	150295	Eldorado dos Carajás	32.544	R\$ 12.000,00	PR	411950	Piraquara	102.798	R\$ 16.000,00	RS	430160	Bagé	121.500	R\$ 16.000,00
PA	150215	Canaã dos Carajás	32.366	R\$ 12.000,00	PR	410430	Campo Mourão	92.300	R\$ 13.000,00	RS	430210	Bento Gonçalves	112.318	R\$ 16.000,00
PA	150350	Irituia	31.644	R\$ 12.000,00	PR	410765	Fazenda Rio Grande	90.648	R\$ 1					

RS	431760	Santo Antônio da Parutalha	41.784	R\$ 12.000,00	SP	355170	Sertãozinho	118.864	R\$ 16.000,00	SP	354410	Rio Grande da Serra	47.731	R\$ 12.000,00
RS	431390	Panambi	40.804	R\$ 12.000,00	SP	351110	Catanduva	118.853	R\$ 16.000,00	SP	351020	Capão Bonito	47.498	R\$ 12.000,00
RS	431640	Rosário do Sul	40.798	R\$ 12.000,00	SP	350550	Barretos	118.521	R\$ 16.000,00	SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	46.366	R\$ 12.000,00
RS	430660	Dom Pedrito	39.920	R\$ 12.000,00	SP	351840	Guaratinguetá	118.378	R\$ 16.000,00	SP	350840	Cabreúva	45.830	R\$ 12.000,00
RS	431180	Marau	39.693	R\$ 12.000,00	SP	355620	Valinhos	118.312	R\$ 16.000,00	SP	352840	Mairinque	45.729	R\$ 12.000,00
RS	431060	Itaquí	39.129	R\$ 12.000,00	SP	352500	Jandira	117.457	R\$ 16.000,00	SP	351440	Dracena	45.600	R\$ 12.000,00
RS	431570	Rio Pardo	38.899	R\$ 12.000,00	SP	350650	Birigui	117.143	R\$ 16.000,00	SP	354020	Pontal	45.119	R\$ 12.000,00
RS	430535	Charqueadas	37.946	R\$ 12.000,00	SP	355700	Votorantim	116.706	R\$ 16.000,00	SP	353710	Pedreira	44.502	R\$ 12.000,00
RS	430676	Eldorado do Sul	37.366	R\$ 12.000,00	SP	355400	Tatuí	115.515	R\$ 16.000,00	SP	353550	Paraguaçu Paulista	44.555	R\$ 12.000,00
RS	432150	Torres	36.859	R\$ 12.000,00	SP	355650	Várzea Paulista	115.403	R\$ 16.000,00	SP	351670	Garça	44.506	R\$ 12.000,00
RS	431890	São Luiz Gonzaga	35.266	R\$ 12.000,00	SP	354520	Salto	113.127	R\$ 16.000,00	SP	353670	Pederneiras	44.498	R\$ 12.000,00
RS	431370	Palmeira das Missões	35.045	R\$ 12.000,00	SP	353980	Poá	112.917	R\$ 16.000,00	SP	355480	Tremembé	44.399	R\$ 12.000,00
RS	430280	Caçapava do Sul	34.665	R\$ 12.000,00	SP	352340	Itatiba	111.620	R\$ 16.000,00	SP	351150	Cerquilha	44.320	R\$ 12.000,00
RS	430910	Gramado	34.365	R\$ 12.000,00	SP	351050	Caraguatatuba	111.524	R\$ 16.000,00	SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	43.756	R\$ 12.000,00
RS	431010	Igrejinha	34.035	R\$ 12.000,00	SP	353470	Ourinhos	109.489	R\$ 16.000,00	SP	354130	Presidente Epitácio	43.348	R\$ 12.000,00
RS	431480	Portão	33.615	R\$ 12.000,00	SP	350400	Assis	100.911	R\$ 16.000,00	SP	354530	Salto de Pirapora	43.148	R\$ 12.000,00
RS	430860	Garibaldi	32.862	R\$ 12.000,00	SP	352670	Leme	98.460	R\$ 13.000,00	SP	352730	Louveira	42.796	R\$ 12.000,00
RS	430780	Estrela	32.535	R\$ 12.000,00	SP	353650	Paulínia	95.221	R\$ 13.000,00	SP	353430	Orlândia	42.354	R\$ 12.000,00
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	31.524	R\$ 12.000,00	SP	352210	Itanhaém	94.977	R\$ 13.000,00	SP	355150	Serra	42.264	R\$ 12.000,00
RS	430420	Candelária	31.407	R\$ 12.000,00	SP	350900	Caieiras	94.516	R\$ 13.000,00	SP	352270	Itápolis	42.135	R\$ 12.000,00
RS	432080	Soledade	31.207	R\$ 12.000,00	SP	352240	Itapeva	92.265	R\$ 13.000,00	SP	355640	Vargem Grande do Sul	41.547	R\$ 12.000,00
RS	430850	Frederico Westphalen	30.409	R\$ 12.000,00	SP	353080	Mojí Mirim	91.027	R\$ 13.000,00	SP	352510	Jardinópolis	41.228	R\$ 12.000,00
SC	420200	Balneário Camboriú	124.557	R\$ 16.000,00	SP	352850	Mairiporã	90.627	R\$ 13.000,00	SP	352410	Ituverava	40.776	R\$ 12.000,00
SC	420290	Brusque	119.719	R\$ 16.000,00	SP	355710	Votuporanga	90.508	R\$ 13.000,00	SP	355010	São Manuel	40.200	R\$ 12.000,00
SC	421870	Tubarão	102.087	R\$ 16.000,00	SP	350850	Caçapava	90.426	R\$ 13.000,00	SP	355450	Tietê	39.765	R\$ 12.000,00
SC	421580	São Bento do Sul	79.971	R\$ 13.000,00	SP	354910	São João da Boa Vista	88.477	R\$ 13.000,00	SP	351740	Guaíra	39.567	R\$ 12.000,00
SC	420300	Caçador	75.048	R\$ 13.000,00	SP	350450	Avaré	87.820	R\$ 13.000,00	SP	354150	Presidente Venceslau	39.337	R\$ 12.000,00
SC	420320	Camboriú	72.261	R\$ 13.000,00	SP	352720	Lorena	86.764	R\$ 13.000,00	SP	355210	Socorro	39.227	R\$ 12.000,00
SC	420430	Concórdia	72.073	R\$ 13.000,00	SP	355060	São Roque	85.502	R\$ 13.000,00	SP	353350	Novo Horizonte	39.191	R\$ 12.000,00
SC	421130	Navegantes	70.565	R\$ 13.000,00	SP	355540	Ubatuba	85.399	R\$ 13.000,00	SP	354160	Promissão	38.380	R\$ 12.000,00
SC	421480	Rio do Sul	66.251	R\$ 13.000,00	SP	350390	Arujá	82.651	R\$ 13.000,00	SP	351860	Guariba	38.128	R\$ 12.000,00
SC	420140	Araguari	65.090	R\$ 13.000,00	SP	355070	São Sebastião	81.718	R\$ 13.000,00	SP	353950	Pitangueiras	37.860	R\$ 12.000,00
SC	420590	Gaspar	63.826	R\$ 13.000,00	SP	352930	Matão	80.990	R\$ 13.000,00	SP	350170	Américo Brasiliense	37.691	R\$ 12.000,00
SC	420230	Biguaçu	63.440	R\$ 13.000,00	SP	351340	Cruzeiro	80.749	R\$ 13.000,00	SP	350070	Agudos	36.339	R\$ 12.000,00
SC	420750	Indaial	61.968	R\$ 13.000,00	SP	350960	Campo Limpo Paulista	79.982	R\$ 13.000,00	SP	350530	Barra Bonita	36.315	R\$ 12.000,00
SC	420830	Itapema	55.016	R\$ 13.000,00	SP	350610	Bebedouro	77.558	R\$ 13.000,00	SP	350250	Aparecida	36.184	R\$ 12.000,00
SC	421010	Mafrá	55.012	R\$ 13.000,00	SP	351970	Ibiúna	75.845	R\$ 13.000,00	SP	352570	José Bonifácio	35.197	R\$ 12.000,00
SC	420380	Canoinhas	54.079	R\$ 13.000,00	SP	352710	Lins	75.612	R\$ 13.000,00	SP	350010	Adamantina	35.001	R\$ 12.000,00
SC	420700	Icara	52.284	R\$ 13.000,00	SP	352430	Jaboticabal	75.436	R\$ 13.000,00	SP	350030	Aguaí	34.530	R\$ 12.000,00
SC	421930	Videira	50.349	R\$ 13.000,00	SP	353930	Pirassununga	74.128	R\$ 13.000,00	SP	355040	São Pedro	33.966	R\$ 12.000,00
SC	421950	Xanxerê	47.679	R\$ 12.000,00	SP	352260	Itapira	72.514	R\$ 13.000,00	SP	351310	Cravinhos	33.831	R\$ 12.000,00
SC	421620	São Francisco do Sul	47.547	R\$ 12.000,00	SP	355670	Vinhedo	71.217	R\$ 13.000,00	SP	350520	Bariri	33.761	R\$ 12.000,00
SC	420940	Laguna	44.316	R\$ 12.000,00	SP	350920	Cajamar	70.710	R\$ 13.000,00	SP	351930	Ibaté	33.178	R\$ 12.000,00
SC	420730	Imbituba	42.708	R\$ 12.000,00	SP	350190	Amparo	69.808	R\$ 13.000,00	SP	351370	Descalvado	32.790	R\$ 12.000,00
SC	421500	Rio Negrinho	41.386	R\$ 12.000,00	SP	353050	Mococa	68.695	R\$ 13.000,00	SP	355020	São Miguel Arcanjo	32.696	R\$ 12.000,00
SC	421820	Timbó	40.515	R\$ 12.000,00	SP	351550	Fernandópolis	67.836	R\$ 13.000,00	SP	352100	Iperó	32.568	R\$ 12.000,00
SC	420650	Guaramirim	39.869	R\$ 12.000,00	SP	351510	Embu-Guaçu	66.792	R\$ 13.000,00	SP	354400	Rio das Pedras	32.489	R\$ 12.000,00
SC	420480	Curitibanos	39.061	R\$ 12.000,00	SP	351280	Cosmópolis	65.628	R\$ 13.000,00	SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	32.384	R\$ 12.000,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	38.575	R\$ 12.000,00	SP	355500	Tupã	65.596	R\$ 13.000,00	SP	353460	Osvaldo Cruz	32.353	R\$ 12.000,00
SC	420550	Fraiburgo	35.781	R\$ 12.000,00	SP	352680	Lençóis Paulista	65.587	R\$ 13.000,00	SP	351820	Guararapes	32.187	R\$ 12.000,00
SC	420360	Campos Novos	34.721	R\$ 12.000,00	SP	353760	Peruibe	64.531	R\$ 13.000,00	SP	350860	Cachoeira Paulista	32.046	R\$ 12.000,00
SC	421360	Porto União	34.717	R\$ 12.000,00	SP	353730	Penápolis	61.726	R\$ 13.000,00	SP	352040	Ilhabela	31.599	R\$ 12.000,00
SC	421800	Tijucas	34.628	R\$ 12.000,00	SP	350590	Batatais	60.128	R\$ 13.000,00	SP	353190	Morro Agudo	31.310	R\$ 12.000,00
SC	421630	São João Batista	31.534	R\$ 12.000,00	SP	353030	Mirassol	57.390	R\$ 13.000,00	SP	354660	Santa Fé do Sul	31.113	R\$ 12.000,00
SC	420280	Braço do Norte	31.319	R\$ 12.000,00	SP	350210	Andradina	57.198	R\$ 13.000,00	SP	351000	Cândido Mota	31.063	R\$ 12.000,00
SC	420130	Araquari	31.030	R\$ 12.000,00	SP	351960	Ibitinga	57.098	R\$ 13.000,00	SP	350560	Barrinha	30.873	R\$ 12.000,00
SC	421320	Pomerode	30.598	R\$ 12.000,00	SP	355370	Taquaritinga	56.398	R\$ 13.000,00	SP	350660	Biritiba-Mirim	30.830	R\$ 12.000,00
SE	280350	Lagarto	101.305	R\$ 16.000,00	SP	354260	Registro	56.203	R\$ 13.000,00	SP	350290	Araçoiaba da Serra	30.713	R\$ 12.000,00
SE	280290	Itabaiana	92.732	R\$ 13.000,00	SP	353340	Nova Odessa	56.008	R\$ 13.000,00	SP	352620	Juquitiba	30.443	R\$ 12.000,00
SE	280670	São Cristóvão	85.814	R\$ 13.000,00	SP	350635	Bertioga	55.138	R\$ 13.000,00	SP	352030	Iguape	30.259	R\$ 12.000,00
SE	280210	Estância	67.953	R\$ 13.000,00	SP	350700	Boituva	54.594	R\$ 13.000,00	TO	170950	Gurupi	82.762	R\$ 13.000,00
SE	280740	Tobias Barreto	50.971	R\$ 13.000,00	SP	353780	Piedade	54.523	R\$ 13.000,00	TO	171820	Porto Nacional	51.846	R\$ 13.000,00
SE	280300	Itabaianinha	41.116	R\$ 12.000,00	SP	353180	Monte Mor	54.462	R\$ 13.000,00	TO	171610	Paraíso do Tocantins	48.409	R\$ 12.000,00
SE	280710	Simão Dias	40.364	R\$ 12.000,00	SP	354070	Porto Ferreira	54.413	R\$ 13.000,00	TO	170220	Araguatins	33.963	R\$ 12.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	35.268	R\$ 12.000,00	SP	354680	Santa Isabel	54.363	R\$ 13.000,00	TO	170550	Colinas do Tocantins	33.535	R\$ 12.000,00
SE	280540	Poço Redondo	33.358	R\$ 12.000,00	SP	354970	São José do Rio Pardo	54.209	R\$ 13.000,00		TOTAL		R\$ 12.096.000,00	
SE	280130	Capela	33.024	R\$ 12.000,00	SP	353390	Olímpia	53.010	R\$ 13.000,00		ANEXO II			
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	32.911	R\$ 12.000,00	SP	352400	Itupeva	52.627	R\$ 13.000,00		INCENTIVO AOS ESTADOS			
SP	353070	Mogi Guaçu	146.114	R\$ 16.000,00	SP	351040	Capivari	52.559	R\$ 13.000,00		Porte populacional (IBGE, 2012)	Estados	Valor de repasse	Valor total de repasse
SP	351640	Franco da Rocha	143.817	R\$ 16.000,00	SP	354060	Porto Feliz	51.628	R\$ 13.000,00		2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	DF	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
SP	352530	Jauá	141.703	R\$ 16.000,00	SP	353110	Mongaguá	51.580	R\$ 13.000,00		Total	1	-	R\$ 110.000,00
SP	350750	Botucatu	137.899	R\$ 16.000,00	SP	352470	Jaguariúna	50.719	R\$ 13.000,00					
SP	350410	Atibaia	135.895	R\$ 16.000,00	SP	350970	Campos do Jordão	50.541	R\$ 13.000,00					
SP	350330	Araras	127.661	R\$ 16.000,00	SP	352320	Itararé	49.963	R\$ 12.000,00					